

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0622/2021
Publicada no DOE nº 10.973, de 09/07/2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0622/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

Onde se lê:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão preventiva de 30 (trinta) dias ao servidor **Starski Gomes da Silva**, RG 7.719.380-4, Técnico de Segurança, lotado na 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às fls 87 a 89.

Leia-se:

Art. 1º Aplicar suspensão preventiva de 30 (trinta) dias ao servidor **Starski Gomes da Silva**, RG 7.719.380-4, Técnico de Segurança, lotado na 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, às fls 87 a 89.

Curitiba, 16 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br